

RESOLUÇÃO Nº 157/13 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Equipes de Saúde Bucal apresentados pelos municípios, através dos documentos de habilitação enviados à Coordenação de Saúde da Comunidade do Ministério da Saúde, referente ao mês de maio de 2013, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de maio de 2013.

CIRO SIMONI Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 157/13 - CIB/RS

Municípios com Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal que têm direito ao incentivo financeiro relativo ao Piso da Atenção Básica.

(PAB VARIÁVEL) Mês de maio de 2013

1100 00 111010 00 = 0 = 0								
Nº	MUNICÍPIOS	Nº ACS	Nº de ESF	Nº de NASF			Nº de ESF c/ Saúde Bucal	
		Pact	Pact	Nasf I	Nasf II	Nasf III	Pact	
							Mod I	Mod II
1	Capão do Cipó	8	1	0	0	0	1	0
2	Salto do Jacuí	20	1	0	0	0	0	0
3	São Paulo das Missões	12	2	0	0	0	2	0
4	São Pedro do Sul	32	4	0	0	0	0	0
	TOTAL	72	8	0	0	0	3	0